

## PORTARIA Nº 38/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO  
DO CONTRATO 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **LÚCIO LOPES** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2024**, referente à Dispensa de Licitação 01/2024, cujo objeto é a migração de sistema e arquivos para um novo servidor, incluindo a instalação do Windows Server Standard 2022, migração do controlador de domínio, sistema de relógio ponto e GLPI, transferência de pastas e arquivos, configurações de permissões de acesso, backup em nuvem e local, configuração de endereçamentos de IP, revisão de liberações de portas de acessos, e treinamento técnico para o ambiente Windows Server.

**Art. 2º.** O Fiscal do Contrato designado pelo Presidente deverá observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução do contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Gramado, as determinações estabelecidas no Edital, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes, zelando pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, verificando se a prestação dos serviços (bem como seus preços) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 06 de agosto de 2024.



---

Cícero Augusto Altreiter

Presidente